

ANÁLISE JURÍDICA DE AUTOS DE INFRAÇÃO/IEF

Nome do Autuado: ESTEVÃO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA	
CPF: 253.024.936-91	
Nº do Processo Adm.: 0902000713/06	Nº. do Auto de Infração: 213161-3

I – DO VALOR DA MULTA.

(x) Valor original da multa: R\$ 3.043,36.

II – DO EMBASAMENTO LEGAL:

O procedimento em questão teve trâmite regular com a lavratura do competente Auto de Infração nos termos da Lei Estadual 14.309/02.

III – DO PARECER DE VISTAS

O processo foi pautado na 26ª Reunião da Câmara Técnica Especializada em Recursos Administrativos do Conselho de Administração do IEF, sendo requerido vistas pelo Conselheiro – Sr. Henrique Augusto Reis, que concluiu o seguinte:
"Posicionamos pela baixa em diligência do referido processo para sanar o problema apresentado."

VI – CONCLUSÃO:

EX POSITIS, certificamos que na análise jurídica emitida anteriormente, ocorreu um simples erro de digitação, lançando erroneamente dos dados do processo.

É o parecer, SMJ.

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

Fernanda Antunes Mota
Assessora Jurídica – Diretoria Geral
MASP 1153124-1 e OAB/MG nº. 113.112